



**CONSEJO EMPRESARIAL DEL TRANSPORTE DE CARGAS POR CARRETERA DEL
MERCOSUR – BOLIVIA – CHILE**

Brasília – DF, Brasil, 16 de setembro de 2021.

Aos Srs.
Coordenadores Nacionais
do SGT 5 “Transporte” do MERCOSUL

Passado um ano e meio da decretação mundial de pandemia por conta do vírus COVID19, os operadores do transporte rodoviário internacional de cargas demonstraram-se altamente resilientes e extremamente resistentes perante todos os impactos que sofreram por conta das restrições sanitárias impostas que sofreram ajustes com maior grau de complexidade ao longo deste período.

No último semestre do ano passado, Uruguai determinou a exigência de testes RT-PCR para todos os tripulantes que ingressassem no seu território. Mas a universalidade na aplicação, a frequência semanal para coleta e o custo assumido pelo destinatário da carga auxiliou a que os impactos não fossem tão negativos.

Um ano após o início da pandemia, mais precisamente em abril deste ano, quando inicialmente Chile e Peru, e logo depois Argentina determinaram a mesma exigência, apresentação de um teste RT-PCR negativo para ingresso no seu território para todos os tripulantes, o setor, que é considerado uma atividade essencial, foi totalmente atingido, com várias consequências no processo (aumento considerável de tempos, custos e insegurança jurídica, por exemplo).

ARGENTINA – BOLIVIA – BRASIL – CHILE – PARAGUAY - URUGUAY
Rua Bento Martins, 2350 – Uruguaiana/RS – Brasil
Rua Orlando Monteiro, 21 - Vila Maria - São Paulo/SP – Brasil
Presidência pro tempore



**CONSEJO EMPRESARIAL DEL TRANSPORTE DE CARGAS POR CARRETERA DEL
MERCOSUR – BOLIVIA – CHILE**

Considerando o avanço da vacinação em todos os países e, afortunadamente, a redução nos índices de contaminação e casos ativos, solicitamos o empenho e dedicação de todos para, junto aos organismos competentes, reavaliem uma flexibilização nos protocolos definidos para os tripulantes, como a apresentação de certificado de vacinação, ou a não necessidade de novas testagens aleatórias para quem está portando um teste negativo vigente, entre outros.

Ainda, e não menos relevante, as entidades integrantes deste Conselho, abaixo assinantes, reiteram todas as solicitações, já devidamente registradas e protocoladas nas reuniões anteriores.

Reiteramos o pedido de continuar as tratativas na busca constante de agilização e desburocratização, principalmente nas fronteiras. De todas, hoje, sem dúvidas, o passo fronteiriço mais complexo, é o do Cristo Redentor. Com a proximidade do fim do contrato de concessão do PTLA (Puerto Terrestre Los Andes) é imperativo o fim do horário de inverno, que reduz o tempo da operação, a harmonização para funcionamento às 24h tanto no cruze quanto na recepção do recinto alfandegado, assim como a tramitação antecipada, por exemplo.

Sem mais, ficaremos à disposição para todos os esclarecimentos que considerem necessários. Respeitosamente,


ABTI
Brasil


NTC & Logística
Brasil


ATACI
Argentina

ARGENTINA – BOLIVIA – BRASIL – CHILE – PARAGUAY - URUGUAY
Rua Bento Martins, 2350 – Uruguaiana/RS – Brasil
Rua Orlando Monteiro, 21 - Vila Maria - São Paulo/SP – Brasil
Presidência pro tempore



**CONSEJO EMPRESARIAL DEL TRANSPORTE DE CARGAS POR CARRETERA DEL
MERCOSUR – BOLIVIA – CHILE**


CATAMP
Argentina

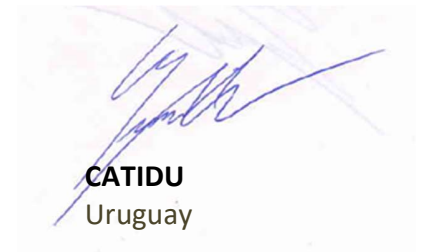

FADEEAC
Argentina


FETRA
Argentina


AGETRAPPAR
Paraguay



CAPATIT
Paraguay


CATIDU
Uruguay

ARGENTINA – BOLIVIA – BRASIL – CHILE – PARAGUAY - URUGUAY
Rua Bento Martins, 2350 – Uruguaiana/RS – Brasil
Rua Orlando Monteiro, 21 - Vila Maria - São Paulo/SP – Brasil
Presidência pro tempore